

INDICAÇÃO Nº. 0256/2013,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE NOVEMBRO DE 2013.
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento responsável da atual administração providencie os estudos e adote medidas, todas visando que seja implantado em nosso cemitério local o "sistema de gavetário" para as futuras sepulturas a serem edificadas naquele campo santo.

JUSTIFICATIVA: O "sistema de gavetário", nada mais é que um processo construtivo de gavetas para cemitérios, utilizando peças pré-moldadas em concreto que se encaixam formando lóculos individuais ou sobrepostos de fácil e rápida montagem. Dispensa o uso de tijolos, proporciona funcionalidade e rapidez na execução, sem falar no fato de que há disponibilidade no mercado, inclusive, de empresas devidamente adequadas as normas do CONAMA. Registre-se que a presente indicação decorre do fato de que, como todos sabem, nossa cidade passa por sérias dificuldades devido a escassez de sepulturas, no cemitério local. Daí porque este Vereador há algum tempo vem pesquisando e encontrou este tipo de alternativa (aliás, extremamente eficiente) para que seja equacionada esta situação desconfortante para todos nós. Trata-se de um procedimento barato e sensato, desta feita, utilizado, inclusive, por diversos municípios brasileiros, os quais comemoram tal atitude generosa do Chefe do Poder Executivo. Inclusive, aproveitando do ensejo indicaríamos para que fossem edificados esses gaveteiros (obviamente, que dentro das necessidades locais) no lado que margeia a Avenida Regente Feijó, desta feita, substituindo-se os alambrados por estes aparatos que ficariam com os fundos voltados para o lado de fora (servindo como um muro). Considerando que toda essa margem ostenta aproximadamente 200 (duzentos) metros, se fossem construídos gavetários de pelo menos 3 sobrepostos (um em cima do outro) teríamos, então, aproximadamente 600 novas sepulturas. Diante disso, entendemos que com a adoção de mais esta providência, estaríamos equacionando com celeridade, economicidade e extrema efetividade toda essa problemática.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 11 de Novembro de 2013.

Vereador **MARCELO FERRARI**